

DECRETO N° 49 DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

Decreta luto oficial no município de Itapagipe, pelo falecimento das senhoras Zilda Terezinha Borges e Maria Assunção da Silva.

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e...

Considerando que no dia de hoje faleceram as senhoras Zilda Terezinha Borges e Maria Assunção da Silva, deixando de luto todo o município;

Considerando que Zilda Terezinha Borges e Maria Assunção da Silva, nobres cidadãs itapagipenses, desempenhavam exemplarmente seus papéis de mães, esposas e amigas;

Considerando ainda que Zilda Terezinha Borges serviu a este Município com integridade e zelo durante boa parte de sua jornada, sendo mãe de uma também servidora pública.

DECRETA

Art. 1º - Ficam decretados 03 dias de luto oficial no município de Itapagipe, a vigorar a partir da data deste decreto, pelo triste falecimento das senhoras Zilda Terezinha Borges e Maria Assunção da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 04 de agosto de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento